



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1973/15

Data 27.02.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

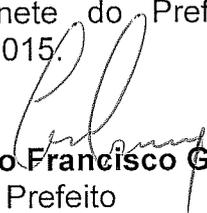
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

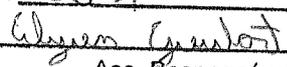
Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Yan Robert Santos Cambui**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, matrícula 554-1/1, portador do CPF nº 035.760.829-13 e da CI/RG nº 8.254.440 SSP/MG, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - março - 2015
Jornal Correio do Oeste
Página 6A
Edição 2091

Ass. Responsável